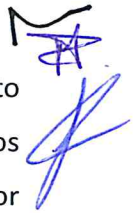


**ATA DE REUNIÃO DE JÚRI N.º 4**

Em 18/07/2025, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal com vista à **seleção de Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico**, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e com o Regulamento Orgânico do Município, publicado por Aviso n.º 1221/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 13, de 19/01/2022, e com as alterações publicadas por Declaração de Retificação n.º 541/2022, Diário da República, 2ª série, nº 114, de 14/06/2022, pelo Aviso n.º 15362/2023, Diário da República, 2ª série, nº 158, de 16/08/2023, e pelo Aviso n.º 7239/2024/2, Diário da República, 2ª série, nº 67, de 04/04/2024, em conformidade com o Despacho n.º 2/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 31/01/2025, constituído por:

- **Presidente:** Arq.ª Maria Francisca Pinto de Magalhães, Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão;
- **Vogais Suplentes:** Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em substituição da Dra. Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, por impedimento desta.

Com a presente reunião, visou o júri proceder à análise da Entrevista Profissional de Seleção Pública, realizada no dia 16/07/2025, e a respetiva classificação, finda a qual teve lugar a ponderação de todos os métodos de seleção, nos termos do aviso de abertura e Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 27/02/2025, e elaboração da respetiva proposta de nomeação do cargo dirigente a prover.

Assim, aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, constante da Ata de Reunião de Júri n.º 2, de 30/06/2025, o júri procedeu à análise curricular, da qual resultaram as seguintes classificações:

Nome	Habilitação Literária	Formação Profissional	Experiência Profissional Geral	Experiência Profissional Específica	Avaliação Curricular
Célia Manuela da Silva Figueiras	18	20	10	0	13,500
Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira	16	20	20	10	17,000
Maria de Fátima da Silva Carvalho	18	18	10	0	12,800
Otília Arminda Oliveira de Castro	16	12	20	0	12,200

Aos candidatos admitidos à Entrevista Profissional de Seleção Pública foram atribuídas as seguintes classificações e pelas razões constantes da fundamentação que constam de folha anexa a esta ata:

Nome	Entrevista Profissional de Seleção Pública
Célia Manuela da Silva Figueiras	10,670
Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira	18,670
Maria de Fátima da Silva Carvalho	14,670
Otília Arminda Oliveira de Castro	-----Faltou-----

Posto isto, e face às classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, o júri procedeu à elaboração da lista de classificação final abaixo inserida:

Nome	Avaliação Curricular	Valoração (40%)	Entrevista Profissional de Seleção Pública	Valoração (60%)	Classificação Final
Célia Manuela da Silva Figueiras	13,500	5,400	10,670	6,400	11,800
Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira	17,000	6,800	18,670	11,200	18,000
Maria de Fátima da Silva Carvalho	12,800	5,120	14,670	8,800	13,920
Otilia Arminda Oliveira de Castro	12,200	4,880	0,000	0,000	4,880

Em face da avaliação curricular e do resultado da entrevista, nos termos atrás expostos, o júri deliberou por unanimidade, propor a candidata **Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira**, para o cargo de **Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico**, pois detém o perfil que satisfaz as condições exigidas, para além de demonstrar possuir experiência, conhecimento e qualificação para o cargo.

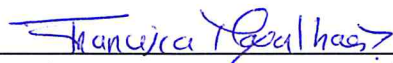
Nesse sentido, o júri procedeu à elaboração da respetiva proposta de nomeação, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, a qual se encontra em anexo à presente Ata.

Tratando-se este concurso de um processo de seleção urgente e de interesse público, de acordo com o ponto 4 do aviso de abertura e com o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Por fim, o júri deliberou notificar os candidatos, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo. Para o efeito, será utilizada a plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.barcelos.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

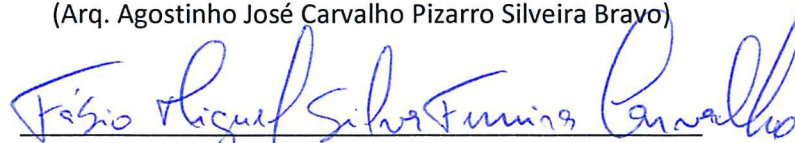
O JÚRI,



(Arq.ª Maria Francisca Pinto de Magalhães)



(Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo)



(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE CARGO DIRIGENTE  
**CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**



Na sequência da conclusão do procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo dirigente de **Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico**, o júri vem pelo presente propor a nomeação da candidata **Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira**, de acordo com os seguintes fundamentos:

- É detentora de Licenciatura em Arquitetura;
- Possui mais de 400 horas de formação profissional relevante na área em que integram as tarefas do cargo a prover;
- Possui 20 ou mais anos de experiência profissional nas funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- Tem experiência profissional no exercício de cargos dirigentes, encontrando-se a exercer funções de Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição, desde 15/02/2025 até ao presente, no Município de Barcelos.


Relativamente ao perfil de exigências da função a desempenhar, a candidata demonstrou possuir:

- Elevada capacidade de expressão e fluência verbal, bem como capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- Elevada motivação, interesse pela função e qualificação para o cargo a prover;
- Bom sentido de liderança e sentido crítico.

Posto, isto, coloca-se à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Constantino Lopes, a proposta de nomeação da candidata, **Edite Andreia Coutinho da Silva Pereira**, nos termos do n.º 9 do artigo. 21º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local, por força do artigo 1º da Lei n.º 49/2012, de 29/08.

Barcelos, 18 de julho de 2025.

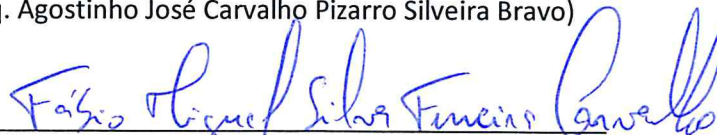
O JÚRI,



(Arq.ª Maria Francisca Pinto de Magalhães)



(Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo)



(Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho)